DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 7.977
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a aplicação do valor do salário-base ao servidor público municipal que perceba importância inferior ao salário mínimo nacional e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e competências contidas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.797, de 30 de dezembro de 2025 que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o teor do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal que aduz, entre outros normativos, que os servidores da Administração Pública Municipal terão seus salários nunca inferiores ao salário mínimo nacional. (conforme Emenda Constitucional Mod. 001/2005).

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 135, da Lei Complementar nº 80, de 26 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do município de Mongaguá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a aplicação do valor do salário mínimo nacional estabelecido no Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, aos servidores públicos da administração direta, indireta, contratados e temporários que por ventura recebam, à título de salário base, importância inferior ao salário mínimo nacional por jornada de 40 (quarenta horas semanais), salvo nos casos de redução de jornada com redução proporcional de salário, conforme preceitua o artigo 71 da L.O.M., o parágrafo único do artigo 135 e artigo 143, ambos da L.C. nº 80, de 26 de dezembro de 2023, bem como da L.C. nº 16, de 07 de outubro de 2011 e demais disposições correlatas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 001/2026

A Autarquia Municipal EMUS, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem a Cotação de preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, O Termo de Referência, com o quantitativo e as condições, encontra-se disponível no site: www.emus.com.br/licitacoes.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 12/01/2026.

Atenciosamente,

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....

Processo nº 021/2024. Contrato nº 019/2024.

Objeto: Apostilamento para alteração da razão social da empresa responsável pelo fornecimento de vales transporte da linha municipal, em forma de recarga para cartão magnético, devido a transferência da concessão do serviço de transporte público municipal, sem alteração do objeto, valores e demais condições contratuais.

Contratada original: Ação Transporte e Turismo Ltda, CNPJ nº 02.198.980/0004-57.

Nova responsável pela execução do contrato: Translocave Ltda, CNPJ nº 01.255.050/0001-82.

Firmado em: 30/12/2025.

Cintia da Silva Cerri – Presidente da EMUS.

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos

Da Criança e do Adolescente - CMDCA

Prefeitura Municipal de Mongaguá

CNPJ – FMDCA 13.564.599.0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº001/2026

08 de janeiro de 2026- 09h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290 de 04 de dezembro de 2008, convoca todos os conselheiros **Titulares e suplentes** e demais colaboradores, para a **1ª reunião Ordinária do ano de 2026**, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Rua Rui Barbosa nº 150 Centros.

Você também pode assistir à gravação da Reunião no canal do **YouTube** no seguinte link:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua.

Assunto pautado:

1. Leitura da ATA da reunião anterior
2. Campanha de conscientização referente a gravidez na adolescência.
3. Criação da comissão organizadora especial e temporária da conferência
4. Criação da Comissão permanente de comunicação e informação.
5. Informação sobre o FUMCAD
6. Apresentação do programa viva leite e suas demandas (coordenadora Jennifer)
7. Resposta sobre a transmissão ao vivo das reuniões do CMDCA
8. Deliberação de denúncias recebidas.

Mongaguá 06 janeiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA GONCALVES LEITE DA SILVA
Data: 06/01/2026 12:40:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Presidente (CMDCA)

Casa dos Conselhos
Rua: Rui Barbosa nº150 – Centro, Mongaguá/ SP
TEL. / WhatsApp: (13) 3507-5746- E-mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Mongaguá, 06 de janeiro de 2026

ERRATA da portaria n° 08 publicada em 06 de janeiro de 2026.

Onde se lê: "Em caráter permanente, no lugar do servidor JOÃO PAULO LIMA";

Leia-se: "no lugar do servidor JOÃO PAULO LIMA, enquanto este se encontrar em período de férias"

Uma atualização será publicada em breve.

Atenciosamente,

Gabriel Ribeiro Rezende

Analista de Pessoal

Gabriel Ribeiro Rezende
Analista de Pessoal
RG: 38.421.531-2

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINA GUASTI GOMES BARTIE,** portadora do CPF nº 408.597.298-77, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº 03, Art. 4º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **MEMBRO SUBSTITUTA DA EQUIPE DE APOIO**, no lugar do servidor **JOÃO PAULO LIMA**, enquanto este se encontrar em período de férias, partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º As atribuições da Servidora encontram-se definidas no Artigo 16 do Ato nº 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 06 de janeiro de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 8/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=49WTF0X0WZ80Z90B, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 49WT-F0X0-WZ80-Z90B

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 06/01/2026, às 17:23:52

Edilson Tonon D Almeida
Vereador
Assinado em 06/01/2026, às 17:30:36

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 06/01/2026, às 18:00:11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 8/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 6 de janeiro de 2026